

Ano XX nº 5366 – 14 julho de 2016

## ITAÚ UNIBANCO ABRE PACOTE DE MALDADES E DEMITE FUNCIONÁRIO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

No último dia 11/07, O Itaú Unibanco demitiu um funcionário da agência 8017 - Corrêas, com mais de cinco anos na empresa, que trabalhava como caixa.

Apesar de ter uma deficiência auditiva, era cobrado a vender produtos, como todos os caixas do banco.

Pela lei, o Itaú Unibanco tem que destinar 5% de suas vagas a pessoas com deficiências e/ou reabilitados pelo INSS. Ao demitir um deficiente auditivo com a alegação que o mesmo seria substituído por outro bancário nas mesmas condições, o banco deixa de cumprir um importante papel de responsabilidade social.

Para o diretor de Saúde do sindicato, Luiz Cláudio Rocha, “ o banco simplesmente contrata estes trabalhadores para cumprir a cota exigida por lei. Não investe em treinamento, pelo contrário, cobra metas absurdas e quando eles não conseguem cumprir, são demitidos”.

O SindBancários lamenta que, mesmo sendo líder em lucratividade, o Itaú Unibanco trate seus funcionários com tamanha indiferença, sem levar em consideração suas diferenças e limitações.



## Campanhas salariais contra retrocessos

O segundo semestre de 2016 reserva períodos de verdadeiras barricadas contra os retrocessos nos direitos dos trabalhadores. Vêm aí, as campanhas salariais de categorias com forte poder de mobilização, como os bancários, petroleiros, metalúrgicos e químicos.

Entre os bancários, o grande foco deve ser a manutenção dos empregos, reajuste com aumento real e a manutenção de conquistas históricas ameaçadas por projetos nefastos como o da liberação da terceirização sem limites.

A data-base das campanhas de bancários e petroleiros é em setembro, enquanto metalúrgicos e químicos enfrentam o poder neoliberal em novembro.

## BC publica acordo com Bradesco após compra do HSBC

O Banco Central publicou em sua página na internet o Acordo em Controle de Concentração (ACC) entre a autarquia e o Bradesco por conta da aquisição do HSBC. O documento tem validade até 31 de dezembro de 2021. Nesse período, o BC poderá fazer inspeções e solicitar quaisquer informações a seu critério para verificação do cumprimento do ACC.

Se o Bradesco descumprir qualquer um dos prazos acertados com o regulador, ficará sujeito a uma multa de R\$ 1 milhão a cada etapa não cumprida.

No caso de não haver o cumprimento integral de algum item acertado, a instituição será multada em R\$ 10 milhões a cada irregularidade. Já o descumprimento total do ACC implicará em penalidade de R\$ 176 milhões.



## Câmara aprova uso de FGTS como garantia no crédito consignado

Em um esforço para fechar a última semana de votações antes do recesso parlamentar, previsto para começar na próxima semana, a Câmara dos Deputados aprovou no fim da noite de terça-feira (12/07), a Medida Provisória (MP) 719/16, que permite que trabalhadores do setor privado contratem crédito consignado utilizando até 10% do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) como garantia. A medida também permite a contratação de empréstimo dando como garantia até 100% do valor da multa rescisória, no caso de dispensa sem justa causa. O PSOL chegou a apresentar um destaque pedindo a retirada desta garantia, mas a proposta foi derrotada.

O texto agora segue para o Senado. Como a medida perde sua validade no final de julho, a intenção na Câmara era aprová-la antes do recesso parlamentar, dando tempo para que o Senado possa apreciar a matéria.